



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 33/GR/UFFS/2024

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 690/GR/UFFS/2023 DE PROCESSO SELETIVO EXCLUSIVO PARA O PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS DA UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos itens 4.8 e 7 do EDITAL Nº 690/GR/UFFS/2023 do Processo Seletivo Exclusivo do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFFS.

“4.8 A Classificação por curso resultante do presente Processo Seletivo Exclusivo destina-se ao preenchimento das vagas suplementares descritas no item 3 deste Edital, havendo a possibilidade desta classificação ser utilizada para convocação de candidatas para vagas de outros processos seletivos da UFFS.” (NR)

“7 DO CRONOGRAMA

Atividades	Período
Período para realização de inscrição	Das 8h do dia 10/10/2023 até as 8h do dia 30/11/2023
Publicação de edital com a homologação provisória das inscrições	Dia 08/12/2023
Data limite para interposição de recursos referente a homologação provisória das inscrições	Até o dia 11/12/2023
Publicação de edital com a homologação final das inscrições	Dia 14/12/23
Período para análise dos históricos escolares do ensino médio	De 15/12/23 a 15/01/24
Publicação de edital de convocação para realização de entrevista e divulgação dos horários e links da sala de videoconferência	Dia 29/01/24
Realização das entrevistas	Do dia 05/02/2024 até o dia 16/02/2024
Publicação do resultado provisório	Dia 20/02/2024
Data limite para interposição de recursos referente ao resultado provisório	Até o dia 21/02/2024
Publicação do resultado final	Dia 23/02/2024
Convocação para registro de matrícula	Será divulgada no edital de publicação do resultado final” (NR)

Chapecó-SC, 23 de janeiro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor